


Termo de Responsabilidade nº 137728429/FEAM/GST

Processo Nº 2090.01.0013033/2023-93

	TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL
---	--

Número do processo	Unidade da SEMAD ou IEF responsável pelo processo	Data da Formalização da Proposta
2090.01.0013033/2023-93	FEAM/DGR	05/05/2026

Aos 05 dias do mês de Maio de 2026, a empresa Belo Lithium Mineração LTDA, endereço: AV: ROD BR E 251 KM 311, Bairro: Zona Rural, CEP nº39.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.878.350/0002-49, neste ato representada por Leandro Oliveira Gobbo seu representante legal.

Possuidor(a) do imóvel rural denominado denominado "Sangrador", com área total de 1368,58 ha, localizado no município de Salinas/MG, de coordenada central Latitude: -16°08'38,618" Longitude: -42°08'37,272", Datum SIRGAS 2000, Fuso 23k, matriculado sob número(s) 23.516, declara perante a FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, que também este Termo assina, considerando o que determina a Lei Federal nº 12.651/2012, em seus Capítulos IV, Seção I,II,III; Capítulo XIII, Seção III e a Lei Estadual nº 20.922/2013, e seu regulamento, que:

A área de reserva legal de 30,8380 ha inserida no(s) imóvel(is) acima descrito(s) fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do órgão ambiental competente;

Declara, ainda, que por meio do Parecer Único, SEI 2090.01.0006939/2024-19 e 109256113, após análise do órgão licenciador, foi aprovada a relocação parcial da reserva legal, para o imóvel rural, matriculado sob nº 22923, junto ao CRI da comarca de Salinas/MG, nos termos do art. 89 do Decreto nº 47.749/2019. O presente termo visa registrar esta relocação para todos os fins.

CARACTERÍSTICAS DO(S) IMÓVEL(IS) E DA(S) ÁREA(S) DE RESERVA LEGAL

O uso do solo da área da matrícula 23.516 é composto Solo Exposto, Estrada interna, Pastagem com arvores isoladas, Cerrado-Inicial, Cerrado-Médio, Floresta Estacional Decidual – Inicial, Floresta Estacional Decidual.

A propriedade receptora Fazenda Canela D'ema possui vegetação composta por Solo exposto, Pastagem e floresta estacional semidecidual (FESD), que constitui uma vegetação pertencente ao bioma da Mata Atlântica condicionada a dupla estacionalidade climática: uma estação com chuvas intensas de verão, seguidas por um período de estiagem. As áreas de vegetação de Floresta Estacional Semidecidual se encontram em estágio inicial e médio de regeneração de acordo com a Resolução CONAMA Nº 392/2009.

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA RESERVA LEGAL A SER ALTERADA DA MATRÍCULA Nº 23.516

O polígono possui 30,8380 hectares, dividido em 6 glebas, Gleba A, Gleba B, Gleba C, Gleba D, Gleba E

e Gleba F. Segue abaixo a descrição dos vértices das glebas da reserva legal alvo de alteração da propriedade 23.516:

Gleba A: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1 com de coordenadas 805151,73 E e 8211376,91 S por distância de 103,2 m até o vértice V-2. vértice V-2 com de coordenadas 805051,04 E e 8211354,29 S por distância de 20,09 m até o vértice V-3. vértice V-3 com de coordenadas 805038,63 E e 8211370,09 S por distância de 23,35 m até o vértice V-4. vértice V-4 com de coordenadas 805029,62 E e 8211391,63 S por distância de 185,06 m até o vértice V-5. vértice V-5 com de coordenadas 805211,72 E e 8211424,6 S por distância de 76,64 m até o vértice inicial V-1.

A Gleba B: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-6 com de coordenadas 806129,22 E e 8211648,13 S por distância de 238,53 m até o vértice V-7. vértice V-7 com de coordenadas 806033,64 E e 8211628,78 S por distância de 97,52 m até o vértice V-8. vértice V-8 com de coordenadas 805878,05 E e 8211670,23 S por distância de 161,01 m até o vértice V-9. vértice V-9 com de coordenadas 805777,63 E e 8211672,71 S por distância de 100,45 m até o vértice V-10. vértice V-10 com de coordenadas 805925,42 E e 8211761,18 S por distância de 172,25 m até o vértice V-11. vértice V-11 com de coordenadas 806036,75 E e 8211731,52 S por distância de 115,21 m até o vértice V-12. vértice V-12 com de coordenadas 806081,76 E e 8211740,63 S por distância de 45,92 m até o vértice V-13. vértice V-13 com de coordenadas 806213,14 E e 8211862,6 S por distância de 179,27 m até o vértice V-14. vértice V-14 com de coordenadas 806215,71 E e 8211874,08 S por distância de 11,76 m até o vértice V-15. vértice V-15 com de coordenadas 806322,52 E e 8211893,17 S por distância de 108,51 m até o vértice V-16. vértice V-16 com de coordenadas 806304,03 E e 8211810,42 S por distância de 84,8 m até o vértice inicial V-6.

A Gleba C: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-17 com de coordenadas 806129,22 E e 8211648,13 S por distância de 62,39 m até o vértice V-18. vértice V-18 com de coordenadas 806033,64 E e 8211628,78 S por distância de 80,99 m até o vértice V-19. vértice V-19 com de coordenadas 805878,05 E e 8211670,23 S por distância de 97,36 m até o vértice V-20. vértice V-20 com de coordenadas 805777,63 E e 8211672,71 S por distância de 0,31 m até o vértice V-21. vértice V-21 com de coordenadas 805925,42 E e 8211761,18 S por distância de 11,4 m até o vértice V-22. vértice V-22 com de coordenadas 806304,03 E e 8211810,42 S por distância de 34,96 m até o vértice inicial V-17.

A Gleba D: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-23 com de coordenadas 809402,3 E e 8206432,38 S por distância de 4,62 m até o vértice V-24. A partir do vértice V-24 com de coordenadas 809384,49 E e 8206435,93 S por distância de 18,16 m até o vértice V-25. A partir do vértice V-25 com de coordenadas 809307,91 E e 8206469,97 S por distância de 83,81 m até o vértice V-26. A partir do vértice V-26 com de coordenadas 809313,55 E e 8206472,63 S por distância de 6,24 m até o vértice V-27. A partir do vértice V-27 com de coordenadas 809315,18 E e 8206478,62 S por distância de 6,21 m até o vértice V-28. A partir do vértice V-28 com de coordenadas 809317,54 E e 8206484,37 S por distância de 6,21 m até o vértice V-29. A partir do vértice V-29 com de coordenadas 809320,59 E e 8206489,78 S por distância de 6,21 m até o vértice V-30. A partir do vértice V-30 com de coordenadas 809324,29 E e 8206494,77 S por distância de 6,21 m até o vértice V-31. A partir do vértice V-31 com de coordenadas 809328,59 E e 8206499,26 S por distância de 6,21 m até o vértice V-32. A partir do vértice V-32 com de coordenadas 809333,4 E e 8206503,19 S por distância de 6,21 m até o vértice V-33. A partir do vértice V-33 com de coordenadas 809338,67 E e 8206506,49 S por distância de 6,21 m até o vértice V-34. A partir do vértice V-34 com de coordenadas 809344,3 E e 8206509,11 S por distância de 6,21 m até o vértice V-35. A partir do vértice V-35 com de coordenadas 809350,22 E e 8206511,01 S por distância de 6,21 m até o vértice V-36. A partir do vértice V-36 com de coordenadas 809356,32 E e 8206512,16 S por distância de 6,21 m até o vértice V-37. A partir do vértice V-37 com de coordenadas 809362,52 E e 8206512,54 S por distância de 6,21 m até o vértice V-38. A partir do vértice V-38 com de coordenadas 809368,76 E e 8206512,15 S por distância de 6,25 m até o vértice V-39. A partir do vértice V-39 com de coordenadas 809374,9 E e 8206510,99 S por distância de 6,25 m até o vértice V-40. A partir do vértice V-40 com de coordenadas 809380,85 E e 8206509,06 S por distância de 6,25 m até o vértice V-41. A partir do vértice V-41 com de coordenadas 809386,52 E e 8206506,41 S por distância de 6,25 m até o vértice V-42. A partir do vértice V-42 com de coordenadas 809391,8 E e 8206503,08 S por distância de 6,25 m até o vértice V-43. A partir do vértice V-43 com de coordenadas 809396,63 E e 8206499,1 S por distância de 6,25 m até o vértice V-44. A partir do vértice V-44 com de coordenadas 809400,93 E e

8206494,56 S por distância de 6,25 m até o vértice V-45. A partir do vértice V-45 com de coordenadas 809404,62 E e 8206489,52 S por distância de 6,25 m até o vértice V-46. A partir do vértice V-46 com de coordenadas 809407,66 E e 8206484,06 S por distância de 6,25 m até o vértice V-47. A partir do vértice V-47 com de coordenadas 809409,99 E e 8206478,25 S por distância de 6,25 m até o vértice V-48. A partir do vértice V-48 com de coordenadas 809411,58 E e 8206472,21 S por distância de 6,25 m até o vértice V-49. A partir do vértice V-49 com de coordenadas 809412,4 E e 8206466,01 S por distância de 6,25 m até o vértice V-50. A partir do vértice V-50 com de coordenadas 809412,45 E e 8206459,76 S por distância de 6,25 m até o vértice V-51. A partir do vértice V-51 com de coordenadas 809411,71 E e 8206453,55 S por distância de 6,25 m até o vértice V-52. A partir do vértice V-52 com de coordenadas 809410,2 E e 8206447,48 S por distância de 6,25 m até o vértice V-53. A partir do vértice V-53 com de coordenadas 809407,95 E e 8206441,65 S por distância de 6,25 m até o vértice V-54. A partir do vértice V-54 com de coordenadas 809404,99 E e 8206436,15 S por distância de 6,25 m até o vértice inicial V-23.

Gleba E: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-55 com de coordenadas 808603,68 E e 8207330,84 S por distância de 100,68 m até o vértice V-56. A partir do vértice V-56 com de coordenadas 808680,23 E e 8207330,84 S por distância de 76,55 m até o vértice V-57. A partir do vértice V-57 com de coordenadas 808780,46 E e 8207347,48 S por distância de 101,6 m até o vértice V-58. A partir do vértice V-58 com de coordenadas 808783,02 E e 8207347,83 S por distância de 2,58 m até o vértice V-59. A partir do vértice V-59 com de coordenadas 808939,32 E e 8207365,23 S por distância de 157,27 m até o vértice V-60. A partir do vértice V-60 com de coordenadas 808944,85 E e 8207365,54 S por distância de 5,54 m até o vértice V-61. A partir do vértice V-61 com de coordenadas 809005,45 E e 8207365,54 S por distância de 60,6 m até o vértice V-62. A partir do vértice V-62 com de coordenadas 809006,16 E e 8207365,53 S por distância de 0,7 m até o vértice V-63. A partir do vértice V-63 com de coordenadas 809010,51 E e 8207365,28 S por distância de 4,37 m até o vértice V-64. A partir do vértice V-64 com de coordenadas 809014,83 E e 8207364,65 S por distância de 4,37 m até o vértice V-65. A partir do vértice V-65 com de coordenadas 809019,08 E e 8207363,65 S por distância de 4,37 m até o vértice V-66. A partir do vértice V-66 com de coordenadas 809023,23 E e 8207362,27 S por distância de 4,37 m até o vértice V-67. A partir do vértice V-67 com de coordenadas 809027,24 E e 8207360,55 S por distância de 4,37 m até o vértice V-68. A partir do vértice V-68 com de coordenadas 809031,08 E e 8207358,48 S por distância de 4,37 m até o vértice V-69. A partir do vértice V-69 com de coordenadas 809034,73 E e 8207356,08 S por distância de 4,37 m até o vértice V-70. A partir do vértice V-70 com de coordenadas 809038,15 E e 8207353,37 S por distância de 4,37 m até o vértice V-71. A partir do vértice V-71 com de coordenadas 809041,33 E e 8207350,38 S por distância de 4,37 m até o vértice V-72. A partir do vértice V-72 com de coordenadas 809044,23 E e 8207347,12 S por distância de 4,37 m até o vértice V-73. A partir do vértice V-73 com de coordenadas 809044,51 E e 8207346,77 S por distância de 0,44 m até o vértice V-74. A partir do vértice V-74 com de coordenadas 809112,29 E e 8207262,13 S por distância de 108,43 m até o vértice V-75. A partir do vértice V-75 com de coordenadas 809168,4 E e 8207206,01 S por distância de 79,36 m até o vértice V-76. A partir do vértice V-76 com de coordenadas 809252,7 E e 8207191,94 S por distância de 85,47 m até o vértice V-77. A partir do vértice V-77 com de coordenadas 809358,24 E e 8207191,94 S por distância de 105,54 m até o vértice V-78. A partir do vértice V-78 com de coordenadas 809382,48 E e 8207204,05 S por distância de 27,1 m até o vértice V-79. A partir do vértice V-79 com de coordenadas 809385,4 E e 8207205,4 S por distância de 3,22 m até o vértice V-80. A partir do vértice V-80 com de coordenadas 809388,4 E e 8207206,56 S por distância de 3,22 m até o vértice V-81. A partir do vértice V-81 com de coordenadas 809392,58 E e 8207207,81 S por distância de 4,37 m até o vértice V-82. A partir do vértice V-82 com de coordenadas 809396,86 E e 8207208,7 S por distância de 4,37 m até o vértice V-83. A partir do vértice V-83 com de coordenadas 809400,84 E e 8207209,18 S por distância de 4,01 m até o vértice V-84. A partir do vértice V-84 com de coordenadas 809404,85 E e 8207209,34 S por distância de 4,01 m até o vértice V-85. A partir do vértice V-85 com de coordenadas 809456,95 E e 8207209,34 S por distância de 52,1 m até o vértice V-86. A partir do vértice V-86 com de coordenadas 809543,75 E e 8207209,34 S por distância de 86,8 m até o vértice V-87. A partir do vértice V-87 com de coordenadas 809630,55 E e 8207209,34 S por distância de 86,8 m até o vértice V-88. A partir do vértice V-88 com de coordenadas 809631,26 E e 8207209,33 S por distância de 0,71 m até o vértice V-89. A partir do vértice V-89 com de coordenadas 809635,62 E e 8207209,08 S por distância de 4,37 m até o vértice V-90. A partir do vértice V-90 com de coordenadas 809639,94 E e 8207208,45 S por distância de 4,37 m até o

vértice V-91. A partir do vértice V-91 com de coordenadas 809644,19 E e 8207207,45 S por distância de 4,37 m até o vértice V-92. A partir do vértice V-92 com de coordenadas 809648,33 E e 8207206,07 S por distância de 4,37 m até o vértice V-93. A partir do vértice V-93 com de coordenadas 809652,34 E e 8207204,35 S por distância de 4,37 m até o vértice V-94. A partir do vértice V-94 com de coordenadas 809656,18 E e 8207202,28 S por distância de 4,37 m até o vértice V-95. A partir do vértice V-95 com de coordenadas 809659,83 E e 8207199,88 S por distância de 4,37 m até o vértice V-96. A partir do vértice V-96 com de coordenadas 809663,26 E e 8207197,17 S por distância de 4,37 m até o vértice V-97. A partir do vértice V-97 com de coordenadas 809666,43 E e 8207194,18 S por distância de 4,37 m até o vértice V-98. A partir do vértice V-98 com de coordenadas 809669,34 E e 8207190,92 S por distância de 4,37 m até o vértice V-99. A partir do vértice V-99 com de coordenadas 809671,94 E e 8207187,42 S por distância de 4,37 m até o vértice V-100. A partir do vértice V-100 com de coordenadas 809674,24 E e 8207183,7 S por distância de 4,37 m até o vértice V-101. A partir do vértice V-101 com de coordenadas 809676,2 E e 8207179,8 S por distância de 4,37 m até o vértice V-102. A partir do vértice V-102 com de coordenadas 809677,81 E e 8207175,75 S por distância de 4,37 m até o vértice V-103. A partir do vértice V-103 com de coordenadas 809679,04 E e 8207171,67 S por distância de 4,26 m até o vértice V-104. A partir do vértice V-104 com de coordenadas 809679,92 E e 8207167,49 S por distância de 4,26 m até o vértice V-105. A partir do vértice V-105 com de coordenadas 809694,58 E e 8207079,17 S por distância de 89,53 m até o vértice V-106. A partir do vértice V-106 com de coordenadas 809716,04 E e 8207057,77 S por distância de 30,31 m até o vértice V-107. A partir do vértice V-107 com de coordenadas 809800,7 E e 8206990,08 S por distância de 108,39 m até o vértice V-108. A partir do vértice V-108 com de coordenadas 809802,16 E e 8206988,87 S por distância de 1,89 m até o vértice V-109. A partir do vértice V-109 com de coordenadas 809805,33 E e 8206985,88 S por distância de 4,37 m até o vértice V-110. A partir do vértice V-110 com de coordenadas 809808,24 E e 8206982,62 S por distância de 4,37 m até o vértice V-111. A partir do vértice V-111 com de coordenadas 809810,71 E e 8206979,31 S por distância de 4,13 m até o vértice V-112. A partir do vértice V-112 com de coordenadas 809812,9 E e 8206975,82 S por distância de 4,13 m até o vértice V-113. A partir do vértice V-113 com de coordenadas 809874,77 E e 8206867,5 S por distância de 124,74 m até o vértice V-114. A partir do vértice V-114 com de coordenadas 809887,93 E e 8206860,95 S por distância de 14,7 m até o vértice V-115. A partir do vértice V-115 com de coordenadas 809925,49 E e 8206856,76 S por distância de 37,8 m até o vértice V-116. A partir do vértice V-116 com de coordenadas 809914,29 E e 8206757,31 S por distância de 100,08 m até o vértice V-117. A partir do vértice V-117 com de coordenadas 809868,02 E e 8206762,47 S por distância de 46,56 m até o vértice V-118. A partir do vértice V-118 com de coordenadas 809864,17 E e 8206763,05 S por distância de 3,89 m até o vértice V-119. A partir do vértice V-119 com de coordenadas 809859,92 E e 8206764,05 S por distância de 4,37 m até o vértice V-120. A partir do vértice V-120 com de coordenadas 809855,78 E e 8206765,42 S por distância de 4,37 m até o vértice V-121. A partir do vértice V-121 com de coordenadas 809851,23 E e 8206767,42 S por distância de 4,97 m até o vértice V-122. A partir do vértice V-122 com de coordenadas 809816,53 E e 8206784,72 S por distância de 38,77 m até o vértice V-123. A partir do vértice V-123 com de coordenadas 809813,23 E e 8206786,52 S por distância de 3,76 m até o vértice V-124. A partir do vértice V-124 com de coordenadas 809809,58 E e 8206788,92 S por distância de 4,37 m até o vértice V-125. A partir do vértice V-125 com de coordenadas 809806,15 E e 8206791,62 S por distância de 4,37 m até o vértice V-126. A partir do vértice V-126 com de coordenadas 809802,97 E e 8206794,62 S por distância de 4,37 m até o vértice V-127. A partir do vértice V-127 com de coordenadas 809800,07 E e 8206797,88 S por distância de 4,37 m até o vértice V-128. A partir do vértice V-128 com de coordenadas 809797,6 E e 8206801,18 S por distância de 4,13 m até o vértice V-129. A partir do vértice V-129 com de coordenadas 809795,4 E e 8206804,68 S por distância de 4,13 m até o vértice V-130. A partir do vértice V-130 com de coordenadas 809730,74 E e 8206917,88 S por distância de 130,37 m até o vértice V-131. A partir do vértice V-131 com de coordenadas 809651,41 E e 8206981,31 S por distância de 101,58 m até o vértice V-132. A partir do vértice V-132 com de coordenadas 809649,95 E e 8206982,52 S por distância de 1,89 m até o vértice V-133. A partir do vértice V-133 com de coordenadas 809647,32 E e 8206984,96 S por distância de 3,59 m até o vértice V-134. A partir do vértice V-134 com de coordenadas 809612,52 E e 8207019,66 S por distância de 49,14 m até o vértice V-135. A partir do vértice V-135 com de coordenadas 809609,07 E e 8207023,48 S por distância de 5,14 m até o vértice V-136. A partir do vértice V-136 com de coordenadas 809606,46 E e 8207026,98 S por distância de 4,37 m até o vértice V-137. A partir do vértice V-137 com de coordenadas 809604,17 E e 8207030,69 S por distância de 4,37 m até o vértice V-138. A partir do vértice V-138 com de coordenadas 809602,21 E e 8207034,59 S por distância de 4,37 m até o vértice V-

139. A partir do vértice V-139 com de coordenadas 809600,6 E e 8207038,65 S por distância de 4,37 m até o vértice V-140. A partir do vértice V-140 com de coordenadas 809599,37 E e 8207042,73 S por distância de 4,26 m até o vértice V-141. A partir do vértice V-141 com de coordenadas 809598,49 E e 8207046,9 S por distância de 4,26 m até o vértice V-142. A partir do vértice V-142 com de coordenadas 809588,14 E e 8207109,26 S por distância de 63,21 m até o vértice V-143. A partir do vértice V-143 com de coordenadas 809543,75 E e 8207109,26 S por distância de 44,38 m até o vértice V-144. A partir do vértice V-144 com de coordenadas 809456,95 E e 8207109,26 S por distância de 86,8 m até o vértice V-145. A partir do vértice V-145 com de coordenadas 809416,67 E e 8207109,26 S por distância de 40,29 m até o vértice V-146. A partir do vértice V-146 com de coordenadas 809392,43 E e 8207097,14 S por distância de 27,09 m até o vértice V-147. A partir do vértice V-147 com de coordenadas 809389,51 E e 8207095,8 S por distância de 3,22 m até o vértice V-148. A partir do vértice V-148 com de coordenadas 809386,5 E e 8207094,64 S por distância de 3,22 m até o vértice V-149. A partir do vértice V-149 com de coordenadas 809382,32 E e 8207093,39 S por distância de 4,37 m até o vértice V-150. A partir do vértice V-150 com de coordenadas 809378,05 E e 8207092,5 S por distância de 4,37 m até o vértice V-151. A partir do vértice V-151 com de coordenadas 809374,06 E e 8207092,02 S por distância de 4,01 m até o vértice V-152. A partir do vértice V-152 com de coordenadas 809370,05 E e 8207091,86 S por distância de 4,01 m até o vértice V-153. A partir do vértice V-153 com de coordenadas 809248,55 E e 8207091,86 S por distância de 121,5 m até o vértice V-154. A partir do vértice V-154 com de coordenadas 809247,85 E e 8207091,86 S por distância de 0,71 m até o vértice V-155. A partir do vértice V-155 com de coordenadas 809244,07 E e 8207092,06 S por distância de 3,79 m até o vértice V-156. A partir do vértice V-156 com de coordenadas 809240,31 E e 8207092,54 S por distância de 3,79 m até o vértice V-157. A partir do vértice V-157 com de coordenadas 809136,11 E e 8207109,94 S por distância de 105,64 m até o vértice V-158. A partir do vértice V-158 com de coordenadas 809134,97 E e 8207110,15 S por distância de 1,16 m até o vértice V-159. A partir do vértice V-159 com de coordenadas 809130,72 E e 8207111,15 S por distância de 4,37 m até o vértice V-160. A partir do vértice V-160 com de coordenadas 809126,58 E e 8207112,52 S por distância de 4,37 m até o vértice V-161. A partir do vértice V-161 com de coordenadas 809122,57 E e 8207114,25 S por distância de 4,37 m até o vértice V-162. A partir do vértice V-162 com de coordenadas 809118,73 E e 8207116,32 S por distância de 4,37 m até o vértice V-163. A partir do vértice V-163 com de coordenadas 809115,08 E e 8207118,72 S por distância de 4,37 m até o vértice V-164. A partir do vértice V-164 com de coordenadas 809111,65 E e 8207121,42 S por distância de 4,37 m até o vértice V-165. A partir do vértice V-165 com de coordenadas 809108,97 E e 8207123,92 S por distância de 3,66 m até o vértice V-166. A partir do vértice V-166 com de coordenadas 809039,57 E e 8207193,32 S por distância de 98,15 m até o vértice V-167. A partir do vértice V-167 com de coordenadas 809036,17 E e 8207197,08 S por distância de 5,07 m até o vértice V-168. A partir do vértice V-168 com de coordenadas 809035,89 E e 8207197,42 S por distância de 0,44 m até o vértice V-169. A partir do vértice V-169 com de coordenadas 808981,42 E e 8207265,46 S por distância de 87,16 m até o vértice V-170. A partir do vértice V-170 com de coordenadas 808947,63 E e 8207265,46 S por distância de 33,79 m até o vértice V-171. A partir do vértice V-171 com de coordenadas 808795,42 E e 8207248,52 S por distância de 153,15 m até o vértice V-172. A partir do vértice V-172 com de coordenadas 808692,45 E e 8207231,42 S por distância de 104,39 m até o vértice V-173. A partir do vértice V-173 com de coordenadas 808688,36 E e 8207230,92 S por distância de 4,12 m até o vértice V-174. A partir do vértice V-174 com de coordenadas 808684,35 E e 8207230,76 S por distância de 4,01 m até o vértice V-175. A partir do vértice V-175 com de coordenadas 808580,25 E e 8207230,76 S por distância de 104,1 m até o vértice V-176. A partir do vértice V-176 com de coordenadas 808579,55 E e 8207230,77 S por distância de 0,7 m até o vértice V-177. A partir do vértice V-177 com de coordenadas 808575,19 E e 8207231,02 S por distância de 4,37 m até o vértice V-178. A partir do vértice V-178 com de coordenadas 808570,87 E e 8207231,65 S por distância de 4,37 m até o vértice V-179. A partir do vértice V-179 com de coordenadas 808566,62 E e 8207232,65 S por distância de 4,37 m até o vértice V-180. A partir do vértice V-180 com de coordenadas 808562,48 E e 8207234,02 S por distância de 4,37 m até o vértice V-181. A partir do vértice V-181 com de coordenadas 808558,47 E e 8207235,75 S por distância de 4,37 m até o vértice V-182. A partir do vértice V-182 com de coordenadas 808554,63 E e 8207237,82 S por distância de 4,37 m até o vértice V-183. A partir do vértice V-183 com de coordenadas 808550,98 E e 8207240,22 S por distância de 4,37 m até o vértice V-184. A partir do vértice V-184 com de coordenadas 808547,55 E e 8207242,92 S por distância de 4,37 m até o vértice V-185. A partir do vértice V-185 com de coordenadas 808544,57 E e 8207245,72 S por distância de 4,09 m

até o vértice V-186. A partir do vértice V-186 com de coordenadas 808541,82 E e 8207248,75 S por distância de 4,09 m até o vértice V-187. A partir do vértice V-187 com de coordenadas 808455,02 E e 8207352,85 S por distância de 135,54 m até o vértice V-188. A partir do vértice V-188 com de coordenadas 808454,67 E e 8207353,28 S por distância de 0,55 m até o vértice V-189. A partir do vértice V-189 com de coordenadas 808452,06 E e 8207356,78 S por distância de 4,37 m até o vértice V-190. A partir do vértice V-190 com de coordenadas 808449,77 E e 8207360,49 S por distância de 4,37 m até o vértice V-191. A partir do vértice V-191 com de coordenadas 808447,81 E e 8207364,39 S por distância de 4,37 m até o vértice V-192. A partir do vértice V-192 com de coordenadas 808446,19 E e 8207368,45 S por distância de 4,37 m até o vértice V-193. A partir do vértice V-193 com de coordenadas 808444,91 E e 8207372,73 S por distância de 4,47 m até o vértice V-194. A partir do vértice V-194 com de coordenadas 808434,53 E e 8207414,15 S por distância de 42,7 m até o vértice V-195. A partir do vértice V-195 com de coordenadas 808534,67 E e 8207426,24 S por distância de 100,87 m até o vértice V-196. A partir do vértice V-196 com de coordenadas 809543,75 E e 8207209,34 S por distância de 86,8 m até o vértice inicial V-55.

Gleba F: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-197 com de coordenadas 809934,17 E e 8206933,82 S por distância de 100,68 m até o vértice V-198. A partir do vértice V-198 com de coordenadas 809910,77 E e 8206983,2 S por distância de 76,55 m até o vértice V-199. A partir do vértice V-199 com de coordenadas 809861,03 E e 8207037,31 S por distância de 101,6 m até o vértice V-200. A partir do vértice V-200 com de coordenadas 809706,69 E e 8207174,13 S por distância de 2,58 m até o vértice V-201. A partir do vértice V-201 com de coordenadas 809703,12 E e 8207177,96 S por distância de 157,27 m até o vértice V-202. A partir do vértice V-202 com de coordenadas 809702,26 E e 8207179,14 S por distância de 5,54 m até o vértice V-203. A partir do vértice V-203 com de coordenadas 809652,63 E e 8207249,72 S por distância de 60,6 m até o vértice V-204. A partir do vértice V-204 com de coordenadas 809650,79 E e 8207252,7 S por distância de 0,7 m até o vértice V-205. A partir do vértice V-205 com de coordenadas 809650,22 E e 8207253,81 S por distância de 4,37 m até o vértice V-206. A partir do vértice V-206 com de coordenadas 809618,07 E e 8207319,61 S por distância de 4,37 m até o vértice V-207. A partir do vértice V-207 com de coordenadas 809616,66 E e 8207323,04 S por distância de 4,37 m até o vértice V-208. A partir do vértice V-208 com de coordenadas 809616,21 E e 8207324,43 S por distância de 4,37 m até o vértice V-209. A partir do vértice V-209 com de coordenadas 809562,09 E e 8207511,33 S por distância de 4,37 m até o vértice V-210. A partir do vértice V-210 com de coordenadas 809504,74 E e 8207658,95 S por distância de 4,37 m até o vértice V-211. A partir do vértice V-211 com de coordenadas 809449,26 E e 8207721,14 S por distância de 4,37 m até o vértice V-212. A partir do vértice V-212 com de coordenadas 809379,04 E e 8207769,06 S por distância de 4,37 m até o vértice V-213. A partir do vértice V-213 com de coordenadas 809375,64 E e 8207771,77 S por distância de 4,37 m até o vértice V-214. A partir do vértice V-214 com de coordenadas 809374,61 E e 8207772,76 S por distância de 4,37 m até o vértice V-215. A partir do vértice V-215 com de coordenadas 809326,81 E e 8207821,17 S por distância de 0,44 m até o vértice V-216. A partir do vértice V-216 com de coordenadas 809324,48 E e 8207823,82 S por distância de 108,43 m até o vértice V-217. A partir do vértice V-217 com de coordenadas 809322,31 E e 8207827,01 S por distância de 79,36 m até o vértice V-218. A partir do vértice V-218 com de coordenadas 809285,62 E e 8207889,22 S por distância de 85,47 m até o vértice V-219. A partir do vértice V-219 com de coordenadas 809283,95 E e 8207892,5 S por distância de 105,54 m até o vértice V-220. A partir do vértice V-220 com de coordenadas 809282,69 E e 8207895,97 S por distância de 27,1 m até o vértice V-221. A partir do vértice V-221 com de coordenadas 809277,34 E e 8207914,12 S por distância de 3,22 m até o vértice V-222. A partir do vértice V-222 com de coordenadas 809385,15 E e 8207847,48 S por distância de 3,22 m até o vértice V-223. A partir do vértice V-223 com de coordenadas 809415,26 E e 8207816,98 S por distância de 4,37 m até o vértice V-224. A partir do vértice V-224 com de coordenadas 809491,59 E e 8207763,82 S por distância de 4,37 m até o vértice V-225. A partir do vértice V-225 com de coordenadas 809558,7 E e 8207685,73 S por distância de 4,01 m até o vértice V-226. A partir do vértice V-226 com de coordenadas 809619,35 E e 8207529,3 S por distância de 4,01 m até o vértice V-227. A partir do vértice V-227 com de coordenadas 809673,12 E e 8207343,62 S por distância de 52,1 m até o vértice V-228. A partir do vértice V-228 com de coordenadas 809703,08 E e 8207282,28 S por distância de 86,8 m até o vértice V-229. A partir do vértice V-229 com de coordenadas 809749,32 E e 8207216,51 S por distância de 86,8 m até o vértice V-230. A partir do vértice V-230 com de coordenadas 809846,64 E e 8207130,24 S por distância de 0,71 m até o vértice V-231. A partir do vértice V-231 com de coordenadas 809870,7 E e 8207078,36 S por

distância de 4,37 m até o vértice V-232. A partir do vértice V-232 com de coordenadas 809673,12 E e 8207343,62 S por distância de 52,1 m até o vértice inicial V-197.

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA RESERVA LEGAL DA MATRÍCULA RECEPTORA Nº 22.923

Segue abaixo a descrição dos vértices da gleba de Reserva Legal, originalmente vinculada à matrícula nº 23.516, a qual foi relocada e atualmente encontra-se inserida na propriedade receptora de matrícula nº 22.923.

A Reserva Legal inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01 com de coordenadas 802023,62 E e 8212313,64 S por distância de 559,54 m até o vértice V-02. vértice V-02 com de coordenadas 801904,87 E e 8212860,43 S por distância de 102,55 m até o vértice V-03. vértice V-03 com de coordenadas 802005,65 E e 8212879,35 S por distância de 72,08 m até o vértice V-04. vértice V-04 com de coordenadas 802077,61 E e 8212875,06 S por distância de 24,88 m até o vértice V-05. vértice V-05 com de coordenadas 802102,04 E e 8212870,36 S por distância de 85,45 m até o vértice V-06. vértice V-06 com de coordenadas 802185,03 E e 8212890,72 S por distância de 59,29 m até o vértice V-07. vértice V-07 com de coordenadas 802235,42 E e 8212921,97 S por distância de 63,86 m até o vértice V-08. vértice V-08 com de coordenadas 802294,01 E e 8212947,36 S por distância de 246,74 m até o vértice V-09. vértice V-09 com de coordenadas 802537,75 E e 8212909,03 S por distância de 5,04 m até o vértice V-10. vértice V-10 com de coordenadas 802542,79 E e 8212909,03 S por distância de 38,42 m até o vértice V-11. vértice V-11 com de coordenadas 802581,06 E e 8212912,43 S por distância de 507,06 m até o vértice V-12. vértice V-12 com de coordenadas 802583,7 E e 8212405,37 S por distância de 88,71 m até o vértice V-13. vértice V-13 com de coordenadas 802514,19 E e 8212460,48 S por distância de 190,2 m até o vértice V-14. vértice V-14 com de coordenadas 802335,72 E e 8212526,26 S por distância de 71,94 m até o vértice V-15. vértice V-15 com de coordenadas 802282,96 E e 8212477,36 S por distância de 114,51 m até o vértice V-16. vértice V-16 com de coordenadas 802247,44 E e 8212368,5 S por distância de 194,59 m até o vértice V-17. vértice V-17 com de coordenadas 802060,79 E e 8212313,48 S por distância de 37,16 m até o vértice inicial V-01.

Os memoriais das glebas de Reserva Legal, as plantas georreferenciadas por setor , bem como do imóvel como todo de todas as matrículas se encontram apensados no SEI 137398059 e 139330491.

Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O responsável técnico pela elaboração da proposta de Reserva Legal do imóvel, bem como o memorial descritivo, foi o Engenheiro Florestal MILTON SERPA DE MEIRA JUNIOR , conforme ART (MG20253776841) apresentada.

Assim, o proprietário/possuidor assina o presente Termo por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, juntamente com o Diretor de Gestão Regional – FEAM, com força de título executivo extrajudicial, líquido, certo e exigível, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil.

Responsável: Leandro Oliveira Gobbo

DIRETORA DE GESTÃO REGIONAL: Kamila Esteves Leal - MASP: 1.306825-9

Compromete-se o proprietário/possuidor a:

Efetuar a averbação do presente Termo de Compromisso acompanhado das plantas topográficas das áreas destinadas à Reserva Legal do imóvel bem como dos respectivos memoriais descritivos, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, apresentando em 30 (trinta) dias após a finalização dos trâmites cartoriais, uma via averbada ao órgão ambiental.

Realizar o cercamento das áreas limítrofes com estradas e outras estruturas onde possa haver entrada de pessoas e/ou gado e instalar placas indicativas/educativas de que tais locais são áreas protegidas de RL, comprovando a conclusão desta medida ao órgão ambiental em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura deste Termo. Realizar a manutenção das estruturas quando necessário.

Proceder com a averbação da Reserva Legal à margem de todas as matrículas supracitadas e posteriormente proceder com a retificação do Cadastro Ambiental Rural - CAR do imóvel, apresentando em 30 (trinta) dias após a finalização dos trâmites cartoriais ao Órgão Ambiental, as matrículas e recibo dos CAR atualizados.

FEAM/DGR

Representante(s) da empresa



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO OLIVEIRA GOBBO**, **Cidadão**, em 12/05/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal**, **Diretora**, em 13/05/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137728429** e o código CRC **BD49445E**.